



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 001/2021.

**Dispõe sobre o Projeto de Resolução CMI
n.º 001/2021.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora da Casa, que "Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa "Sistema de Recursos Humanos - SRH n.º 003/2021".

A proposição vem a esta Comissão, analisar os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, em observação ao art. 43 do Regimento Interno da Casa.

A matéria é legal e constitucional conforme conclusão apresentada do Parecer Jurídico proferido.

Verifica-se que a matéria se insere no rol daquelas em que compete exclusivamente a Câmara disciplinar, eis que trata sobre a estruturação dos serviços administrativos do próprio órgão (inc. IV, do art. 146 do RI).

No que concerne a iniciativa do projeto, há que se destacar que o mesmo está em consonância com o que estabelece no art. 38, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 144 do RI.

No mérito, entende-se que a proposição objetiva tão somente normatizar, no âmbito interno da Câmara, os procedimentos relativos ao horário de trabalho, registro de frequência aos serviços, atrasos e ausências ao local de trabalho dos servidores da Câmara Municipal, visando das maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia quanto ao acompanhamento das ações do Setor de Recursos Humanos.

Nesse sentido, opina-se pelo acolhimento da proposição.

A matéria exige quórum de maioria simples dos membros da Casa, conforme dispõe os termos do art. 189, II e §§ 2º e 4º do RI, e processo de votação a ser utilizado deve ser o simbólico, em turno único, conforme prevê os arts. 194, I e 195 do Regimento Interno da Casa.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de fevereiro de 2021.

ALOIR PIOL
Presidente/Relator

Acompanho o voto do Relator:
(PR-CMI 001/2021)

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro

